



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Abr/Mai/Jun 2016 – Nº 02

Publicado em 30/06/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Branco



Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Abr/Mai/Jun 2016 – Nº 002

Publicado em 30/06/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS

REITOR:
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE:
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO:
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO:
Leila Maria de Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO:
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO:
Carlos Bernardes Rosa Júnior

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO**

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco, CEP 35420-000, Minas Gerais.

DIRETOR GERAL:

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Paulo Henrique de Carvalho

DIRETOR DE ENSINO:

Marcelo Fernandes Pereira

GERENTE ACADÊMICO-PEDAGÓGICO – CURSOS SUPERIORES:

Haroldo Lacerda de Brito

GERENTE ACADÊMICO-PEDAGÓGICO – CURSOS INTEGRADOS:

Wander Donizete Bebiano

GERENTE DE INFRAESTRUTURA

Wagner Sade

COORDENADOR DA ÁREA BÁSICA – CURSOS INTEGRADOS:

Rodrigo Barbosa Teixeira

CHEFE DE GABINETE:

Débora das Graças Alberto Ferreira

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS:

Joelmer de Souza Andrade

COORDENADOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS:

Paulo Henrique de Oliveira

COORDENADOR DE REGISTRO ESCOLAR:

Bruno Alves Valverde

COORDENADOR DE PESQUISA:

Leandro Elias Moraes

COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO:

Cleiton Martins Duarte da Silva

COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA METALURGICA:

Carlos Roberto Ferreira

COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO:

Ângelo Magno de Jesus

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA:

Carlos Eduardo Paulino Silva

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO:

Pedro Xavier da Penha

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM METALURGIA:

Renato José Ferreira

SUMÁRIO

Página

EDITAIS.....	06
PORTARIAS.....	38
DIÁRIAS.....	72
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.....	80
CONSELHO ACADÊMICO.....	82

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Diretoria Geral
Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2016

ALUNO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DO PIBID

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO, Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 1.338, de 22 de setembro de 2015, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo, com vistas a seleção de **ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - subprojeto Computação.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Educação Superior.
- 1.2. A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PIBID tem como objetivos:

- 2.1 Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- 2.2 Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- 2.3 Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- 2.4 Propiciar a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;

- 2.5 Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- 2.6 Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- 2.7 Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- 2.8 Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- 2.9 Proporcionar aos futuros professores formados pelo IFMG participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

3 DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1 A concessão de bolsas será mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais por mês, terá duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.
- 3.2 Será disponibilizada: **1** (uma) bolsa para alunos matriculados a partir do 3º período do curso de Licenciatura em Computação do *Campus* Ouro Branco.

4 VOLUNTÁRIO

- 4.1 Os alunos classificados e não aprovados poderão optar por participar do PIBID/IFMG - subprojeto Computação *Campus* Ouro Branco como voluntários, ou seja, cumprindo com as mesmas obrigações dos alunos bolsistas, porém, sem o recebimento da bolsa mensal.
- 4.2 Ao final da participação do aluno voluntário será gerada uma declaração para o aluno emitida pelo coordenador de área do subprojeto.

PARÁGRAFO ÚNICO. O aluno poderá ser voluntário a critério do coordenador de área do subprojeto, respeitando a ordem de classificação final desse edital.

5 DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 5.1 Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) o estudante deverá estar ciente das seguintes exigências, no ato da inscrição:
 - I. Estar regularmente matriculado a partir do 3º período no curso de licenciatura constante no item 3.2 deste edital;

- II. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- III. Estar apto a iniciar imediatamente as atividades relativas ao projeto;
- IV. Não possuir bolsa de nenhuma natureza (auxílios relativos ao programa de assistência estudantil não caracterizam bolsa);
- V. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo 8 (oito) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. A critério do coordenador de área do programa, conforme a necessidade, a carga horária pode ser estendida até 12 (doze) horas semanais.

6 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 O período da inscrição será de **13 de abril de 2016 a 14 de abril de 2016 até às 20 horas.**

6.2 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I) para o coordenador de área do PIBID/IFMG - subprojeto Computação *Campus* Ouro Branco professor Carlos Eduardo Paulino Silva.

7 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

7.1 Laboratório de Informática 1

7.1.1 Endereço: Rua Afonso Sardinha, 90 - Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG. Tel. 31 3742 2149.

8 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção será realizada por uma Comissão, formada pelo coordenador de área do PIBID/IFMG - subprojeto Computação *Campus* Ouro Branco e pelo Coordenador em exercício do curso de Licenciatura em Computação.

8.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

- I. Homologação das inscrições;
- II. Coeficiente de Rendimento Acadêmico aferido na Secretaria Acadêmica.

PARÁGRAFO ÚNICO. Serão desclassificados os candidatos que tiverem Coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 60.

9 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

9.2 Em caso de empate, será utilizado o número de créditos do curso integralizados como critério de desempate. O candidato que possuir o maior número de créditos do curso integralizados terá a preferência.

10 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

10.1 Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de bolsas dispostas no item 3.2, observando-se a ordem de classificação.

10.2 Os alunos classificados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG - subprojeto Computação *Campus* Ouro Branco, como bolsistas ou voluntários.

10.3 Caberá à coordenação de área a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso e no sítio do *Campus* Ouro Branco.

11 DA VALIDADE DO EDITAL

11.1 O presente edital tem validade por 1 (um) ano, ficando reservado à coordenação de área do PIBID/IFMG - subprojeto Computação, *Campus* Ouro Branco, a opção de prorrogar este prazo por igual período ou a realização de novo processo seletivo.

12 DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão apresentar-se no dia **14 de abril de 2016** para a entrega da seguinte documentação:

- I. Cópia do CPF;
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- IV. Comprovante de matrícula no curso (declaração, ficha acadêmica ou similares);
- V. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros).
- VI. Ficha de Cadastro (fornecida pela coordenação de área do PIBID/IFMG Ouro Branco)
- VII. Cópia do comprovante bancário de conta corrente em nome do beneficiário da bolsa
- VIII. Cópia Termo de Compromisso (fornecida pela coordenação de área do PIBID/IFMG Ouro Branco)

13 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
13/04/2016	Lançamento do Edital
13/04/2016 a 14/04/2016	Inscrição dos candidatos
14/04/2016	Divulgação dos resultados e entrega dos documentos, pelos alunos aprovados, de acordo com o item 12.1
15/04/2016	Início das atividades

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.
- 14.2 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pela Comissão de Seleção.
- 14.3 A coordenação de área do PIBID/IFMG - subprojeto *Computação Campus Ouro Branco* poderá substituir o aluno bolsista, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto, falta de comprometimento, indisciplina ou baixo rendimento acadêmico, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 14.4 O candidato classificado deverá cumprir os prazos previstos no item 13 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações respectivas a este edital nos murais de aviso e sítio do *Campus Ouro Branco*.
- 14.5 No ato da inscrição o candidato declara ciência e concordância com a Portaria CAPES n. 096, de 18 de Julho de 2013 que normatiza o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID).

Ouro Branco, 13 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco

ANEXO I do EDITAL 02/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PIBID/IFMG – ALUNO BOLSISTA

Nome: _____

Endereço Completo:

RG: _____ CPF: _____

Telefones (Fixo e/ou Celular): _____

Email: _____

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o projeto PIBID/IFMG 2013 na íntegra e o Edital de Seleção nº 02/2016, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

EDITAL 003/2016
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO
Campus Ouro Branco

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* OURO BRANCO, Paulo Henrique de Carvalho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 58, de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015 e pela Portaria 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, e considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e a Orientação Normativa SRHIMPOG nº 07 de 30/10/2008, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO destinado à seleção de candidatos para contrato como ESTAGIÁRIO para o Campus Ouro Branco, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Diretoria de Administração e Planejamento	Administração	Estar cursando o Curso de Bacharel em Administração, a partir do 5º período.	06 h/dia	01	Unidades 1 e 2 do IFMG – <i>CAMPUS</i> OURO BRANCO

1.1. Cargo: Estagiário de Administração

1.2. Remuneração: O estagiário, em caso de estágio não-obrigatório, receberá os seguintes benefícios:

1.2.1. Bolsa de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para carga horária de 30 horas semanais.

1.2.2. O valor do auxílio-transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo. Para o cálculo do auxílio-transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês.

1.2.3. Será contratado pelo IFMG - Campus Ouro Branco, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado. Os estagiários que são alunos do IFMG utilizarão a apólice que já cobre todos os estudantes.

1.2.4. Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

1.2.5. Este estágio poderá ser formalizado como estágio obrigatório. Neste caso, conforme Orientação Normativa SRHIMPOG n° 07/2008, artigo 3º, o estagiário não receberá nenhum benefício relacionado acima (bolsa, auxílio transporte e recesso remunerado).

1.2.5.1. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será obrigatório (sem remuneração) ou não-obrigatório (com remuneração), com devida anuência e assinatura do representante da instituição de ensino, no caso o Coordenador do Curso que está matriculado.

1.3. Funções:

- Organizar, arquivar, fazer comunicações e auxiliar nas funções administrativas;
- Auxiliar nos de processos de compras;
- Participar de reuniões sempre que convocado;
- Outras atividades diretamente ligadas ao estágio determinadas pelo supervisor.

2. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão, no período de **02 a 08 de maio de 2016**, se inscrever no site do IFMG - www.ifmg.edu.br por meio do link "Concursos", e enviar currículo e histórico escolar atualizado no formato PDF para o e-mail paulo.carvalho@ifmg.edu.br com o assunto: "Processo Seletivo para estagiário de em Administração". Não serão aceitas inscrições cujos currículos forem enviados após as **23h59min do dia 08/05/2016**, ainda que o candidato tenha se inscrito no site no prazo estabelecido.

3. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1. A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - Campus Ouro Branco, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

3.2. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das fases:

1ª - Análise de Currículos e Históricos (Etapa Eliminatória);

2ª – Entrevista (Etapa Classificatória).

4.2. A primeira etapa será realizada pela Comissão Interna de Seleção.

4.3. Os currículos deverão constar:

- Dados para contato e dados pessoais;
- Formação acadêmica;
- Ferramentas na área afim que já domina.

4.3.1. O candidato poderá enviar seu Currículo Lattes, se tiver, entretanto este não dispensa o envio do currículo com as informações relacionadas no item anterior.

4.4. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a entrevista, segunda etapa, a serem realizadas de acordo com o local, data e horário especificados abaixo:

Data e horário: **11/05/2016, a partir das 08hs.**

Local: Setor de Administração e Planejamento, IFMG Ouro Branco, Unidade 1.

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos escolares do rendimento escolar e de matrícula, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG, Unidade 1 do IFMG Ouro Branco, situado a Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.

- 6.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.
- 6.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do respectivo resultado.
- 6.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.
- 6.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.
- 6.7. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 1 (um) ano a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e se dará em função da soma da pontuação obtida na segunda etapa da seleção. A divulgação será feita no site www.ifmg.edu.br, a partir do dia **12/05/2016**.
- 8.2. O IFMG – Campus Ouro Branco entrará em contato com o aprovado para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no IFMG - Campus Ouro Branco:
- I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
 - II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
 - III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.
- 9.2. Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.
- 9.3. Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 9.4. O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.
- 9.5. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Ouro Branco do IFMG.

Belo Horizonte/MG, 02 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto
Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Branco

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____,
CPF n° _____, Identidade n° _____, declaro que o estágio
por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no Setor:
_____ do *Campus* Ouro Branco,
será:

- () obrigatório;
() não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa n° 7, de 30 de outubro de 2008,
em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado **sem ônus** para os órgãos e entidades da
Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de 2016.
(Local) (Data)

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

EDITAL 04/2016

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

Campus Ouro Branco

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS OURO BRANCO*, Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, e considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e a Orientação Normativa SRHIMPOG nº 07 de 30/10/2008, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO destinado à seleção de candidatos para contrato como ESTAGIÁRIO para o Campus Ouro Branco, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Setor de Tecnologia de Informação	Engenharia de Telecomunicações	Estar cursando o Curso de Engenharia de Telecomunicações, a partir do 5º período.	06 h/dia	01	Unidades 1 e 2 do IFMG – <i>CAMPUS OURO BRANCO</i>

1.1. Cargo: Estagiário de Engenharia de Telecomunicações

1.2. Estágio Obrigatório: Conforme Orientação Normativa SRHIMPOG n° 07/2008, artigo 3°, o estágio será de caráter obrigatório, e não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.1.1. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3. Funções:

- . Apoio ao desenvolvimento de projeto, configuração e manutenção de:
 - rede de telefonia: analógica e VOIP;
 - redes de dados;
 - sistema de CFTV;
 - rede de acesso sem fio e wireless;
 - enlace de fibra óptica.
- . Quantificação de mão de obra e materiais.
- . Elaboração de orçamentos.
- . Apoio à fiscalização da execução de projetos de telecomunicações.
- 1. Participação em reuniões do setor de TI do campus sempre que convocado.

2. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão, no período de **04 a 08/05/2016**, enviar currículo e histórico escolar atualizado no formato PDF para o e-mail telecom.ourobranco@ifmg.edu.br com o assunto: "Processo Seletivo para estagiário de Engenharia de Telecomunicações".

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

O período de duração do estágio será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei n° 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das fases: 1ª - Análise de Currículos e Históricos (Etapa Eliminatória e Classificatória); 2ª – Entrevista (Etapa Eliminatória e Classificatória).

4.2. A primeira etapa será realizada pela Comissão Interna de Seleção.

4.3. Os currículos deverão constar:

- Dados para contato e dados pessoais;
- Formação acadêmica;
- Ferramentas na área afim que já domina.

4.3.1. O candidato poderá enviar seu Currículo Lattes, se tiver, entretanto este não dispensa o envio do currículo com as informações relacionadas no item anterior.

4.4. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a entrevista, segunda etapa, a serem realizadas de acordo com o local, data e horários especificados abaixo:

Resultado da Primeira etapa: 12/05/2016, a partir das 14h, no site do campus: www.ifmg.edu.br/ourobranco

Data e horário da segunda etapa: 17/05/2016, a partir das 08h.

Local: Coordenação de TI, IFMG Ouro Branco, Unidade 1.

Rua Afonso Sardinha, n° 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos escolares do rendimento escolar e de matrícula, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, **DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA DA ENTREVISTA**, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG, Unidade 1 do IFMG Ouro Branco, situado a Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.
- 6.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.
- 6.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de um dia útil, contado da data de publicação do respectivo resultado.
- 6.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.
- 6.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.
- 6.7. Recursos cujo teor despreste a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e se dará em função da soma da pontuação obtida nas duas etapas da seleção. A divulgação será feita no site www.ifmg.edu.br/ourobranco, a partir do dia 19/05/2016 a partir das 14 horas.
- 8.2. O IFMG entrará em contato com o aprovado para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Ouro Branco/MG, 03 de maio de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____,

CPF n° _____, Identidade n° _____, declaro que o estágio por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no Setor de Tecnologia da Informação do campus Ouro Branco, será:

() obrigatório;

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa n° 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de 2016.
(Local) (Data)

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

EDITAL 05/2016

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA/TUTORIA
Campus Ouro Branco**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS OURO BRANCO*, Paulo Henrique de Carvalho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 58, de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015 e pela Portaria 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, torna público a abertura do Processo Seletivo para Monitores e Tutores das disciplinas contidas no ANEXO I, para o 1º semestre de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa 01/2016.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA/TUTORIA

1.1 O Programa Institucional de Monitoria/Tutoria consiste na concessão de Bolsas para estudantes de cursos técnico-integrado e superior, respectivamente, selecionados por mérito acadêmico.

1.1.1 O Programa Institucional de Monitoria/Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir uma recuperação das aprendizagens de forma processual através das atividades desenvolvidas pelo monitor/tutor em conjunto com o professor/orientador da disciplina.

1.2 O Programa de Monitoria/Tutoria tem como principais objetivos:

1.2.1 Proporcionar aos estudantes suporte didático-pedagógico para que eles superem dificuldades em disciplinas de seus respectivos cursos;

1.2.2 Diminuir a evasão dos alunos por desempenho insatisfatório;

1.2.3 Promover o diagnóstico e a adoção de metodologias específicas para a superação das dificuldades de aprendizado dos alunos.

2. DA BOLSA

2.1. As bolsas de monitoria e tutoria serão distribuídas conforme quadro de disciplinas e vagas constantes no ANEXO I.

2.2. As bolsas de **monitoria** se destinam aos estudantes de cursos técnico-integrados.

2.2.1. O aluno beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a até 7 parcelas mensais da bolsa, cujo valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

2.2.2. Haverá também a modalidade de monitoria voluntária, em que o aluno não receberá bolsa, mas receberá certificado da atividade exercida.

2.2.3. A carga-horária semanal será de 10 horas e deverá ser compatível com os horários de aula do aluno beneficiário.

2.3. As bolsas de **tutoria** se destinam aos estudantes de cursos superiores.

2.3.1. O aluno beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a até 7 parcelas mensais da bolsa, cujo valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.3.2. Haverá também a modalidade de monitoria voluntária, em que o aluno não receberá bolsa, mas receberá certificado da atividade exercida.

2.3.3. A carga-horária semanal será de 10 horas e deverá ser compatível com os horários de aula do aluno beneficiário.

2.4. A manutenção do benefício é vinculada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), por disciplina, apurada bimestralmente.

2.5. Só poderão receber os auxílios os alunos que estiverem matriculados em, no mínimo, 3 (três)

disciplinas.

2.6. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício. É vedado ao aluno acumular:

- Duas bolsas por mérito acadêmico de fomento interno,
- O auxílio atividade com uma bolsa de mérito acadêmico,
- Uma bolsa de mérito acadêmico de fomento interno, excetuando-se os casos de monitoria e tutoria, com outra bolsa de fomento externo,
- O auxílio atividade com uma bolsa de fomento externo.

2.7. Os monitores/tutores serão acompanhados por professores que deverão orientá-los no diagnóstico das dificuldades dos alunos e no desenvolvimento de metodologias para a superação das mesmas.

2.8. Os monitores/tutores deverão cumprir uma carga-horária de atendimento de 10 horas por semana, em dias que serão definidos pelo professor-orientador.

2.9. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, por motivos de trancamento, desistência, cometer falta grave (advertências consecutivas), desempenho insatisfatório e frequência do Monitor/Tutor.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria/Tutoria ocorrerá em formulário próprio, disponíveis nas secretarias das unidades I e II do IFMG *campus* Ouro Branco nos dias **09 e 10 de Maio de 2016**.

3.2 Os candidatos PODERÃO se inscrever em mais de uma disciplina, mas NÃO poderão exercer mais que uma monitoria/tutoria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR/TUTOR E DO PROFESSOR-ORIENTADOR

4.1 São atribuições do monitor/tutor:

4.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de Monitoria/Tutoria, prestando atendimento aos alunos, conforme horários pré-estabelecidos com o professor-orientador;

4.1.2 desenvolver trabalhos de ensino complementar junto aos alunos através de atividades

orientadas pelo professor-orientador e outras atividades de natureza similar desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

4.1.3 reunir-se periodicamente com o professor-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

4.1.4 assinar regularmente o Registro de Ponto Diário e o Controle Mensal de Frequência em Monitoria/Tutoria, o qual será entregue mensalmente, devidamente assinado, ao professor-orientador.

4.1.5. acompanhar o registro de frequência dos alunos atendidos no Controle Mensal de Frequência em Monitoria/Tutoria, o qual será entregue mensalmente, devidamente assinado, ao professor-orientador.

4.1.6. realizar mensalmente a avaliação de desempenho do professor/orientador (ANEXO IX)

4.2. São atribuições do professor-orientador:

4.2.1. elaborar o formulário de orientações e Roteiro de Estudos (ANEXO V) e encaminhá-lo à Diretoria de Ensino para divulgação;

4.2.2. elaborar a prova escrita e roteiro da entrevista para o processo seletivo;

4.2.3. acompanhar a assiduidade dos monitores/tutores, preencher e assinar o Plano Mensal de Orientação e Acompanhamento do Monitor/Tutor;

4.2.4. entregar, até o dia 10 (dez) de cada mês, o Plano Mensal de Orientação e Acompanhamento do Monitor/Tutor e o Controle Mensal de Frequência em Monitoria/Tutoria na Diretoria de Ensino para liberação do pagamento da bolsa;

4.2.5 oferecer materiais necessários para a execução da monitoria/tutoria, como pincéis, apagador, giz, listas de exercícios, roteiros de estudos, etc.

4.2.6 quando necessário, enviar lista de exercícios bem como o gabarito aos monitores/tutores.

4.2.7. reunir pelo menos 1 (uma) vez no mês com os monitores/tutores para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas.

4.2.8. realizar mensalmente a avaliação de desempenho do monitor/tutor (ANEXO VIII)

5. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

5.1 A avaliação e o acompanhamento do Monitor/Tutor competem ao professor-orientador da

disciplina à qual a Monitoria/Tutoria está vinculada.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1. Poderão se candidatar a monitoria alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos técnicos integrados e; a tutoria, alunos regularmente matriculados, em pelo menos 3 (três) disciplinas, e frequentes dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco.

7. DA SELEÇÃO DE MONITORES/TUTORES

7.1. O processo seletivo consistirá:

1ª etapa: prova escrita ou avaliação do desempenho acadêmico.

Os conteúdos das provas estarão disponíveis nas secretarias juntamente com a lista de inscrição.

Quando a opção for por prova escrita, sua realização, constando as datas, será divulgada nos murais das duas unidades do IFMG, *Campus* Ouro Branco, com pelo menos 24h de antecedência.

2ª etapa: prova didática, na qual o candidato será avaliado nos seguintes critérios:

- Motivação na execução da atividade a ser desenvolvida
- Correção da linguagem
- Facilidade e clareza de expressão e comunicação
- Domínio do conteúdo
- Escrita legível

7.2. Em cada etapa serão distribuídos até 10 pontos, conforme ANEXO II.

7.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das duas etapas, considerando-se classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.3. Os candidatos selecionados serão convocados para exercer a função de Monitor/Tutor de acordo com a classificação, condicionado ainda à disponibilidade de bolsas de Monitoria/Tutoria.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolando junto à Diretoria de Ensino, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.

8.2. O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3. O exercício da Monitoria/Tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.3.1 por solicitação do aluno monitor/tutor;

8.3.2 a pedido do professor responsável pelo monitor/tutor, mediante justificativa;

8.3.3 por sanção disciplinar;

8.3.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria/Tutoria;

8.3.5 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor/tutor.

8.3.6 por frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, apurada bimestralmente.

8.4 O monitor/tutor selecionado assinará um Termo de Compromisso (ANEXO VII) concordando com as condições expressas neste Edital.

8.4.1 O monitor/tutor selecionado deverá apresentar, juntamente com o Termo de Compromisso, os seguintes documentos:

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia identidade;
- Dados bancários (o monitor/tutor deverá ser o titular da conta corrente)

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Coordenação de Extensão do IFMG

– *Campus* Ouro Branco.

Ouro Branco, 05 de Maio de 2016.

Paulo Henrique de Carvalho

Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais

Campus Ouro Branco

ANEXO I
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGA

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Matemática (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Alexandre G. Arruda
Matemática (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Pollyanna F. Sette
Matemática (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Thiago Neves
Química (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Fabício Marques/Thiago Toledo
Química (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Thiago Toledo
Química (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Fabício Marques
Desenho Técnico	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Projeto Assistido por Computador (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Projeto Assistido por Computado (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Projeto Assistido por Computador (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Introdução à Programação (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Daniela Costa Terra
Educação Física I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Marie Luce Tavares e Carlos Eduardo de Souza
Inglês I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Raquel Cristina dos Santos Faria
História I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos
Português e Literatura I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Elaine chaves

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Química I e II	Superior	01	Tutoria	SIM	Thiago Toledo
Estatística e Matemática Aplicada	Superior	01	Tutoria	SIM	Rodnei Alves Marques
Algoritmos e Estruturas de Dados II (5º período)	Superior	01	Tutoria	SIM	Daniela Costa Terra
Cálculo I e II	Superior	01	Tutoria	SIM	Fabício Alves/Alexandre Arruda
Programação II (3º período)	Superior	01	Tutoria		Daniela Costa Terra

ANEXO II
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
FORMULARIO DE AVALIACAO DOS CANDIDATOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME:
CURSO:
CANDIDATO À DISCIPLINA:
PONTOS OBTIDOS DE 0 A 10:

1ª ETAPA: PROVA ESCRITA OU AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO
PONTOS:

2ª ETAPA: PROVA DIDÁTICA		
PONTOS:		

Assinatura do Professor

ANEXO III
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
PLANO MENSAL DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO MONITOR/TUTOR

TIPO DE BOLSA:	MONITORIA	TUTORIA
NOME DO ALUNO:		
NOME DO PROFESSOR / ORIENTADOR:		
MÊS DE REFERÊNCIA:		
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES NO PRESENTE MÊS:		
DISCIPLINA:		
CURSO/ÁREA DA DISCIPLINA:		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:		

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele faz parte.

Declaro, ainda, ter realizado o acompanhamento do monitor/tutor em suas atividades, tendo realizado pelo menos um encontro para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliação das ações já realizadas.

Ouro Branco, ____/____/_____.

Assinatura do Professor / Orientador

ANEXO IV

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
CONTROLE MENSAL DE FREQUÊNCIA DE ESTUDANTES NA
MONITORIA/TUTORIA**

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA		
Nome do Monitor/Tutor:		
Nome do Professor / Orientador:		
Disciplina:		
Curso da disciplina:		
Mês de Referência:		
DADOS DOS ALUNOS FREQUENTES		
Data	Nome do aluno (por extenso)	Curso
/ /	1.	
/ /	2.	
/ /	3.	
/ /	4.	
/ /	5.	
/ /	6.	
/ /	7.	
/ /	8.	
/ /	9.	
/ /	10.	
/ /	11.	
/ /	12.	
/ /	13.	
/ /	14.	
/ /	15.	
/ /	16.	
/ /	17.	
/ /	18.	
/ /	19.	
/ /	20.	
/ /	21.	

ANEXO V
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
ORIENTAÇÕES E ROTEIRO DE ESTUDOS

ROTEIRO DE ESTUDOS PARA MONITORIA/TUTORIA	
Disciplina:	
Curso/Área:	Ano/Módulo/Período:
Professor/Orientador:	
<p>Tipo de Avaliação: 1ª fase: Prova Escrita <u>ou</u> Avaliação do Desempenho Acadêmico; 2ª fase: Prova de Desempenho Didático.</p> <p>1ª fase Prova Escrita ou Avaliação do Desempenho Acadêmico <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Data da aplicação: _____ Horário: _____ Local: _____ Observação: Se for Avaliação do Desempenho Acadêmico, especificar os critérios:</p> <p>2ª fase Prova de Desempenho Didático Data da realização: _____ Horário: _____</p>	
DO PROCESSO SELETIVO	
1. Apenas os alunos que efetuaram inscrição poderão fazer a prova. 2. A prova será aplicada somente nos dias e horários pré-estabelecidos. 3. A prova escrita terá o valor de 10 (dez pontos). A nota mínima na prova escrita exigida para aprovação é de 60% (sessenta por cento). 4. O resultado será divulgado pela Diretoria de Ensino. 5. Os conteúdos da prova estão listados abaixo.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	

ANEXO VI
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
REGISTRO DE PONTO DIÁRIO DO MONITOR/TUTOR

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA			
Nome do Monitor/Tutor:			
Nome do Professor / Orientador:			
Disciplina:			
Curso da disciplina:			
Mês de Referência:			
	Data	Horário Início	Horário Término
Assinatura			
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			

ANEXO VII
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco, regularmente matriculado e frequente no curso _____, no _____ano/módulo/período, aprovado no Processo de Seleção do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA/TUTORIA, na disciplina _____, do curso/área _____, declaro ter conhecimento e concordar com as condições expressas no EDITAL 005/2016.

Assinatura do Monitor/Tutor

Assinatura do Responsável (caso o aluno não tenha maioridade)

ANEXO VIII
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR/TUTOR

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA
Nome do Monitor/Tutor:
Nome do Professor / Orientador:
Disciplina:
Curso da disciplina:
Mês de Referência:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR/TUTOR BOLSISTA

Avaliar o monitor/tutor, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3- Bom 4- Ótimo 5- Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO				
		1	2	3	4	5
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado, tendo em vista o conteúdo abordado.					
INICIATIVA	Procura de soluções, por iniciativa própria para problemas e esclarecimento de dúvidas.					
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento da Instituição.					
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias exigidos cumprindo o número de horas/dia.					
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.					
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria/tutoria.					
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar e relacionar com os colegas					
ZELO	Cuidado demonstrado pelos materiais e equipamentos da Instituição.					
AVALIAÇÃO FINAL	Atitude adequada no desempenho das atividades da monitoria/tutoria na Instituição.					

Assinatura do Professor / Orientador

Este anexo poderá ser disponibilizado via formulário eletrônico a critério da Coordenação de Extensão.

ANEXO IX

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR/ORIENTADOR

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA
Nome do Monitor/Tutor:
Nome do Professor / Orientador:
Disciplina:
Curso da disciplina:
Mês de Referência:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR/ORIENTADOR

Avaliar o professor/orientador, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3- Bom 4- Ótimo 5- Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO				
		1	2	3	4	5
ASSIDUIDADE	O professor/orientador reúne pelo menos uma vez a cada 30 dias com o monitor/tutor de forma a planejar as atividades que serão desenvolvidas.					
CONTEÚDO	O professor/orientador informa periodicamente ao monitor/tutor quanto ao conteúdo que está sendo abordado em sala de aula.					
DÚVIDAS	O professor é acessível para esclarecimento de dúvidas do monitor/tutor.					
MATERIAL	O professor fornece os materiais necessários (giz, pincel, apagador, listas de exercícios, apostilas, etc..)					
FLUENCIA VERBAL	O professor-orientador é claro no esclarecimento das dúvidas do monitor/tutor.					
AVALIAÇÃO FINAL	Cumprimento como professor-orientador das atribuições e deveres decorrentes da monitoria/tutoria.					

Assinatura do Monitor

— Este anexo poderá ser disponibilizado via formulário eletrônico a critério da Coordenação de Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

RETIFICAÇÃO

EDITAL 05/2016

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA/TUTORIA

Campus Ouro Branco

O EDITAL nº 05 de 05 de maio de 2016 - Programa Institucional de Monitoria/Tutoria, divulgado no site do IFMG Campus Ouro Branco, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

ANEXO I

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E
TUTORIA QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGA**

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
--------------------	--	--------------	--------------	--------------------	-----------------------------

Matemática (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Alexandre G. Arruda
Matemática (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Pollyanna F. Sette
Matemática (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Thiago Neves
Química (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Fabício Marques/Thiago Toledo
Química (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Thiago Toledo
Química (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Fabício Marques
Desenho Técnico	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Projeto Assistido por Computador (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Projeto Assistido por Computado (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Projeto Assistido por Computador (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Introdução à Programação (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Daniela Costa Terra
Educação Física I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Marie Luce Tavares e Carlos Eduardo de Souza
Inglês I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Raquel Cristina dos Santos Faria
História I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos
Português e Literatura I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Elaine Chaves

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Química I e II	Superior	01	Tutoria	SIM	Thiago Toledo
Estatística e Matemática Aplicada	Superior	01	Tutoria	SIM	Rodnei Alves Marques
Algoritmos e Estruturas de Dados II (5º período) e Programação II (3º período)	Superior	01	Tutoria	SIM	Daniela Costa Terra
Cálculo I e II	Superior	01	Tutoria	SIM	Fabício Alves/Alexandre Arruda

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Química I e II	Superior	01	Tutoria	SIM	Thiago Toledo
Estatística e Matemática Aplicada	Superior	01	Tutoria	SIM	Rodnei Alves Marques
Algoritmos e Estruturas de Dados II (5º período)	Superior	01	Tutoria	SIM	Daniela Costa Terra
Cálculo I e II	Superior	01	Tutoria	SIM	Fabrcio Alves/Alexandre Arruda
Programação II (3º período)	Superior	01	Tutoria	NÃO	Daniela Costa Terra
Contabilidade Geral	Superior	01	Tutoria	NÃO	Egberto Lucena Teles

Leia-se:

ANEXO I
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E
TUTORIA QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGA**

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Matemática (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Alexandre G. Arruda
Matemática (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Thiago Neves
Matemática (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Pollyanna F. Sette
Química (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Fabrcio Marques/Thiago Toledo
Química (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Thiago Toledo
Química (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Fabrcio Marques
Desenho Técnico	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Projeto Assistido por Computador (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Projeto Assistido por Computado (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Projeto Assistido por Computador (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Introdução à Programação (1º ano) e Programação II (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Carlos Eduardo Paulino
Educação Física III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Marie Luce Tavares
Inglês I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Raquel Cristina dos Santos Faria
História I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos
Português e Literatura I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Elaine Chaves

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Química I e II	Superior	01	Tutoria	SIM	Thiago Toledo/Nayara Prado
Cálculo I (Engenharia Metalúrgica) e Estatística	Superior	01	Tutoria	SIM	Rodnei Alves Marques/Fabrcio Alves
Algoritmos e Estruturas de Dados II (5º período)	Superior	01	Tutoria	SIM	Daniela Costa Terra
Cálculo I (Administração)	Superior	01	Tutoria	SIM	Alexandre Arruda
Programação II (3º período)	Superior	01	Tutoria	NÃO	Daniela Costa Terra
Contabilidade Geral	Superior	01	Tutoria	NÃO	Egberto Lucena Teles
Fisico-Química I	Superior	01	Tutoria	NÃO	Nayara Prado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

EDITAL Nº 006, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos Bacharelado em Administração, Bacharelado em Engenharia Metalúrgica e Licenciatura em Computação.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015 e em conformidade com o Regimento de Ensino do IFMG, aprovado pela Resolução nº 41 de 03 de dezembro de 2013 e ainda de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Engenharia Metalúrgica e Licenciatura em Computação para ingresso no segundo semestre de 2016.

1. DAS VAGAS

O IFMG - *Campus* Ouro Branco ofertará vagas remanescentes para ingresso no SEGUNDO semestre letivo de 2016, distribuídas conforme descrito no quadro abaixo:

CURSO	VAGAS REMANESCENTES	
	Interna	Externa e Portador de Diploma de Curso Superior
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	1 (uma)	1 (um)
BACHARELADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA	4 (quatro)	4 (quatro)
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	1 (uma)	5 (cinco)

1.1. Dentro do estabelecido neste edital e havendo candidatos aptos, poderão ser oferecidas novas vagas para além daquelas descritas no item anterior.

2. DAS FORMAS DE ACESSO

- 2.1. As vagas ofertadas referem-se às seguintes modalidades de ingresso:
- a. transferência externa – modalidade de ingresso destinada ao discente oriundo de outros campi do IFMG ou de outras Instituições de Ensino Superior;
 - b. transferência interna – a modalidade de ingresso destinada ao discente regularmente matriculado em curso do IFMG - Campus Ouro Branco, para outro curso, no âmbito do próprio campus;
 - c. portadores de diploma de curso superior – modalidade de acesso destinada ao candidato que possui curso superior e que deseja obter novo título.
- 2.1.1. O ingresso por transferência externa ficará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:
- a) será aceita a transferência externa do discente oriundo de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, e que esteja matriculado em curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - b) se houver correlação de estudos entre as disciplinas cursadas pelo candidato e a matriz curricular do curso ao qual se candidatar;
 - c) se houver integralização, no mínimo, do primeiro período letivo do curso pelo candidato, na data da inscrição neste processo seletivo, na instituição de ensino superior em que estiver matriculado;
 - d) ter que concluir, no *Campus* Ouro Branco-IFMG, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso ao qual se candidatar;
 - e) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior de origem.
- 2.1.2. O ingresso por transferência interna ficará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:
- a) primeira vez que o discente solicite a transferência interna;
 - b) integralização do primeiro semestre letivo no curso de origem na data da inscrição neste processo seletivo;
 - c) aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no curso de origem;
 - d) ter que concluir, no *Campus* Ouro Branco-IFMG, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso ao qual se candidatar;
 - e) não ter sido desligado do curso, no mesmo período letivo de publicação deste edital.
- 2.1.3. O ingresso como portador de diploma de curso superior ficará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:
- a) ser portador de diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - b) ser portador de diploma estrangeiro de curso superior de graduação revalidado, conforme procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Educação;
 - c) ter que concluir, no *Campus* Ouro Branco-IFMG, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso ao qual se candidatar;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o preenchimento de vagas remanescentes constantes neste edital será gratuita e deverá ser feita no período de 20 a 22 de junho de 2016, das 14 às 20 horas, na Secretaria do *Campus* Ouro Branco-IFMG, localizado na Rua Afonso Sardinha, n. 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

3.2. O candidato, para realizar a inscrição no processo seletivo, deverá apresentar formulário de inscrição do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, fornecido pela Secretaria Acadêmica do *Campus* Ouro Branco-IFMG, devidamente preenchido;

3.2.1. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações posteriores, em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto ou inadequado.

3.2.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios referentes ao descrito nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão selecionados por meio de exame escrito composto de questões objetivas sobre Português, Matemática e Conhecimentos Gerais para os cursos de Licenciatura em Computação e Bacharelado em Administração e Português, Matemática e Química para o curso de Engenharia Metalúrgica.

4.2. Será publicada até o dia 27/06/2016 a homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

4.3. O exame ocorrerá no dia 01/07/2016, às 19 horas com duração de 100 minutos, no IFMG *Campus* Ouro Branco, unidade II, localizada na Rua José Gerspacher, s/n, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

4.4. Será classificado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60 pontos.

4.5. A classificação dos candidatos seguirá a nota obtida no exame e será feita por curso e por dois grupos de concorrência:

1.1.1 a) transferência interna;

1.1.2 b) transferência externa e portador de diploma de curso superior.

4.6. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.7. A interposição de recurso contra o resultado da seleção deverá ser realizada até um dia útil a contar do dia seguinte ao da divulgação do resultado.

4.7.1. Os recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Ouro Branco-IFMG, localizada na Rua Afonso Sardinha, n. 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado será divulgado a partir das 17 horas do dia 08 de julho de 2016, via internet, na página do IFMG *Campus* Ouro Branco (http://www.ifmg.edu.br/site_campi/o/), bem como por meio de listas afixadas no *Campus* Ouro Branco-IFMG.

5.2. A interposição de recurso contra o resultado final deverá ser realizada até um dia útil a contar do dia seguinte ao da divulgação do resultado.

5.3. Os recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Ouro Branco-IFMG, localizada na Rua Afonso Sardinha, n. 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A convocação para a matrícula obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas oferecidas no presente edital.

6.2. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas ofertadas deverão se apresentar para efetivação da matrícula na Secretaria do *Campus* Ouro Branco, no período de 18 a 22 de Julho de 2016, de 18 às 20 horas, para entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- c) carteira de identidade (original e fotocópia);
- d) uma foto recente no tamanho 3x4;
- e) CPF (original e fotocópia);
- f) título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- g) comprovante de quitação com o serviço militar (para homens) (original e fotocópia);
- h) histórico escolar original ou cópia autenticada, emitido pela instituição de origem, contendo carga horária das disciplinas, nota e/ou conceito, bem como o rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas (para os casos de transferência de outras instituições e para obtenção de novo título);
- i) guia de transferência ou comprovante de matrícula da instituição de origem, emitido no máximo 60 dias antes da data da matrícula no curso para o qual foi aprovado nesse processo seletivo (para os casos de transferência de outras instituições);
- j) diploma de graduação, ou cópia autenticada, (para os candidatos como portador de diploma de curso superior).

6.3. O candidato que não se apresentar com a documentação exigida nas datas e horários acima perderá o direito à vaga.

6.4. Poderão ser feitas tantas chamadas quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas e respeitando-se o limite de até 20 dias úteis após o início das aulas.

6.5. A seleção de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso de novos alunos no segundo semestre de 2016.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *Campus* Ouro Branco-IFMG.

Ouro Branco, 08 de junho de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Diretoria Geral
Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

EDITAL Nº 006, DE 8 DE JUNHO DE 2016

RETIFICAÇÃO

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015 e em conformidade com o Regimento de Ensino do IFMG, aprovado pela Resolução nº 41 de 03 de dezembro de 2013 e ainda de acordo com a legislação vigente, torna pública a retificação do Edital nº 006, de 8 de Junho de 2016, publicado no dia de junho de 2016:

ONDE SE LÊ:

4.1 Os candidatos serão selecionados por meio de exame escrito composto de questões objetivas sobre Português, Matemática e Conhecimentos Gerais para os cursos de Licenciatura em Computação e Bacharelado em Administração e Português, Matemática e Química para o curso de Engenharia Metalúrgica.

LEIA-SE:

4.1 Os candidatos serão selecionados por meio de exame escrito composto de vinte e cinco questões objetivas, sendo dez questões de Língua Portuguesa, dez questões de Matemática e cinco questões de Conhecimentos Gerais para os cursos de Licenciatura em Computação e Bacharelado em Administração, e dez questões de Língua Portuguesa, dez questões de Matemática e cinco questões de Química para o curso de Engenharia Metalúrgica, conforme Anexo I.

ONDE SE LÊ:

4.3 O exame ocorrerá no dia 01/07/2016, às 19 horas com duração de 100 minutos, no IFMG *Campus* Ouro Branco, unidade II, localizada na Rua José Gerspacher, s/n, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

LEIA-SE

4.3 O exame ocorrerá no dia 28/07/2016, às 19 horas com duração de 100 minutos, no IFMG *Campus* Ouro Branco, unidade II, localizada na Rua José Gerspacher, s/n, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

ONDE SE LÊ:

5.2. O resultado será divulgado a partir das 17 horas do dia 08 de julho de 2016, via internet, na página do IFMG *Campus* Ouro Branco (http://www.ifmg.edu.br/site_campi/o/), bem como por meio de listas afixadas no *Campus* Ouro Branco-IFMG.

LEIA-SE:

5.1 O resultado será divulgado a partir das 17 horas do dia 02 de agosto de 2016, via internet, na página do IFMG *Campus* Ouro Branco (http://www.ifmg.edu.br/site_campi/o/), bem como por meio de listas afixadas no *Campus* Ouro Branco-IFMG.

ONDE SE LÊ:

6.2 Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas ofertadas deverão se apresentar para efetivação da matrícula na Secretaria do *Campus* Ouro Branco, no período de 18 a 22 de julho de 2016, de 18 às 20 horas, para entrega dos documentos abaixo relacionados:

LEIA- SE

6.2 Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas ofertadas deverão se apresentar para efetivação da matrícula na Secretaria do *Campus* Ouro Branco, no período de 04 a 05 de agosto de 2016, de 18 às 20 horas, para entrega dos documentos abaixo relacionados:

Ouro Branco, 28 de junho de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral do IFMG-*Campus* Ouro Branco

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

a) Língua Portuguesa (Licenciatura em Computação e Bacharelados em Administração e Engenharia Metalúrgica)

- a) Interpretação de Textos
- b) Pontuação
- c) Ortografia
- d) Regência (Verbal e Nominal)
- e) Concordância (Verbal e Nominal)
- f) Colocação Pronominal

b) Matemática (Licenciatura em Computação e Bacharelados em Administração e Engenharia Metalúrgica)

- a) Relações Numéricas: propriedades e representações
- b) Álgebra: modelos matemáticos, padrões, relações e funções
- c) Representações numéricas e sistemas: matrizes, de terminantes e sistemas lineares
- d) Geometria: propriedades e relações de figuras planas e espaciais; relações trigonométricas
- e) Álgebra: polinômios e equações algébricas
- f) Geometria: relações entre figuras planas utilizando representação cartesiana
- g) Funções reais de uma variável;
- h) Limite e continuidade de funções;
- i) Derivadas: interpretação e cálculo; a definição de derivada (usando limite)
- j) Integral indefinida e integral definida

k) Conhecimentos Gerais (Licenciatura em Computação e Bacharelados em Administração e Engenharia Metalúrgica)

- a) Assuntos de interesse sociopolítico, científico, histórico-geográfico e cultural veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet);
- b) Cultura Brasileira; Ecologia e Meio Ambiente; Artes;
- c) Movimentos sociais.

l) Química (Bacharelado em Engenharia Metalúrgica)

- a) Teoria Atômica
- b) Ligações Químicas
- c) Funções Químicas Inorgânicas
- d) Estequiometria e balanceamento químico
- e) Estudo dos Gases Perfeitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

EDITAL 007/2016
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO
Campus Ouro Branco

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS OURO BRANCO*, Paulo Henrique de Carvalho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 58, de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015 e pela Portaria 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, e considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e a Orientação Normativa SRHIMPOG nº 07 de 30/10/2008, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO destinado à seleção de candidatos para contrato como ESTAGIÁRIO para o *Campus* Ouro Branco, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Coordenação de Tecnologia da Informação	Informática	Estar cursando o Curso de Licenciatura em Computação ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Mecatrônica, a partir do 5º período.	06 h/dia	01	Unidades 1 e 2 do IFMG – <i>Campus</i> Ouro Branco.

1.1. Cargo: Estagiário de Informática.

1.2. Remuneração: O estagiário, em caso de **estágio não-obrigatório**, receberá os seguintes

benefícios:

1.2.1. Bolsa de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para carga horária de 30 horas semanais.

1.2.2. O valor do auxílio-transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo. Para o cálculo do auxílio-transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês.

1.2.3. Será contratado pelo IFMG - *Campus* Ouro Branco, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado. Os estagiários que são alunos do IFMG utilizarão a apólice que já cobre todos os estudantes.

1.2.4. Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

1.2.5. Este estágio poderá ser formalizado como estágio obrigatório, desde que as especificidades deste Edital atendam às exigências das normas de estágio obrigatório do curso em que está matriculado o estagiário.

1.2.5.1. Neste caso, conforme Orientação Normativa SRHIMPOG n° 07/2008, artigo 3°, o estagiário **não** receberá nenhum benefício relacionado acima (bolsa, auxílio transporte e recesso remunerado).

1.2.6. O estagiário aprovado neste processo seletivo deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando que o estágio será **não-obrigatório (com remuneração)**, com devida anuência e assinatura do representante da instituição de ensino, no caso o Coordenador do Curso que está matriculado. Na hipótese, de adequar o estágio para a modalidade obrigatório, deverá utilizar o referido Anexo I deste Edital, assinalando a opção obrigatório (sem remuneração), também devidamente assinada pelo Coordenador do Curso que está matriculado.

1.3. Funções:

- Montagem e manutenção de:
 - Computadores;
 - redes de dados;
- Instalação de Softwares;
- Prestar atendimento de suporte em informática para a comunidade do *campus*.
- Quantificação de mão de obra e materiais.
- Elaboração de orçamentos.
- Apoio à fiscalização da execução de projetos de TI.
- Participação em reuniões do setor de TI do *campus* sempre que convocado.
- Suporte ao Usuário

2. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão, no período de **18 a 26 de junho de 2016**, se inscrever no site do IFMG - www.ifmg.edu.br por meio do link "Concursos", e enviar currículo e histórico escolar atualizado no formato PDF para o e-mail telecom.ourobranco@ifmg.edu.br com o assunto: "Processo Seletivo para estagiário de em Informática". Não serão aceitas inscrições cujos currículos forem enviados após as **23h59min do dia 26/06//2016**, ainda que o candidato tenha se inscrito no site no prazo estabelecido.

3. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1. A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - *Campus* Ouro Branco, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

3.1.1. Neste caso, o Termo de Compromisso, bem como, a devida contratação do estagiário será de responsabilidade da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* Ouro Branco.

3.1.2. Na hipótese de adequação para a modalidade de estágio obrigatório, o Termo de Compromisso deverá ser elaborado pela Coordenação de Relações Empresariais do *Campus* Ouro Branco ou pela coordenadoria de estágio da Instituição em que o estagiário está matriculado, sempre respeitando as normas que validam o estágio como obrigatório.

3.2. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei n° 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das fases:

1ª - Análise de Currículos e Históricos (Etapa Eliminatória);

2ª – Entrevista (Etapa Classificatória).

4.2. A primeira etapa será realizada pela Comissão Interna de Seleção.

4.3. Os currículos deverão constar:

- Dados para contato e dados pessoais;

- Formação acadêmica;

- Ferramentas na área afim que já domina.

4.3.1. O candidato poderá enviar seu Currículo Lattes, se tiver, entretanto este não dispensa o envio do currículo com as informações relacionadas no item anterior.

4.4. **O Resultado da Primeira Etapa será divulgado a partir das 14 horas do dia 30/06/2016, no site do *Campus* Ouro Branco - www.ifmg.edu.br/ourobranco, bem como, no site do**

www.ifmg.edu.br/concursos

4.5. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a entrevista, que consiste a segunda etapa, a serem realizadas de acordo com o local, data e horário especificados abaixo e divulgada no sites citados no item 4.4.:

Data e horário: **05/07/2016, a partir das 08 horas.**

Local: Coordenação de TI, Unidade 1, IFMG – *Campus* Ouro Branco.

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG.

4.5.1. A entrevista descrita acima será realizada pela própria Comissão Interna de Seleção ou por quem a mesma designar.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos escolares do rendimento escolar e de matrícula, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG, Unidade 1 do IFMG Ouro Branco, situado a Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.

6.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

6.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do respectivo resultado.

6.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

6.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

6.7. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 1 (um) ano a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e se dará em função da soma da pontuação obtida nas duas etapas da seleção. A divulgação será feita a partir

das 14 horas do dia **08/07/2016** no site; www.ifmg.edu.br/ourobranco, bem como, no site do www.ifmg.edu.br/concursos

8.2. O IFMG – *Campus* Ouro Branco entrará em contato com o aprovado para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no IFMG - *Campus* Ouro Branco:

I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

9.2. Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

9.3. Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

9.4. O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.

9.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Interna de Seleção, juntamente com a Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Ouro Branco do IFMG.

Belo Horizonte/MG, 17 de junho de 2016.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO

Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto

Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____,
CPF nº _____, Identidade nº _____, declaro que o
estágio por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais, no Setor: _____ do
Campus Ouro Branco, será:

- () obrigatório;
() não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de
2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado **sem ônus** para os órgãos e
entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de 2016.
(Local) (Data)

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 036, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Política de Gestão e Segurança da Informação do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

Considerando a **Portaria Nº 076 de 21 de janeiro de 2014** e, em especial, o provimento à Gestão do *Campus* do acesso, da continuidade, da preservação e da segurança das informações institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar uma Política de Gestão e Segurança da Informação do **IFMG - *Campus* Ouro Branco**.

§ 1º. Os arquivos/documentos institucionais ou de interesse da Instituição que por ventura estiverem em posse particular dos servidores deverão ser repassados ao *data center* do *campus* e aos locais de armazenamento físico, estipulados pelo setor/chefia imediata;

§ 2º. Os arquivos digitais estão sujeitos a uma política de *backup* a cada 15 (quinze) dias, sendo este o prazo máximo para o repasse.

§ 3º. Os arquivos físicos deverão ser armazenados nos locais estipulados pelas chefias imediatas a cada 15 (quinze) dias, sendo este o prazo máximo para o repasse.

§ 4º. Em caso de mudança de cargo, o servidor que o ocupava deverá transferir todos os dados institucionais ou de interesse da Instituição ao *data center* e/ou aos locais de armazenamento físico, no prazo máximo de 7 (sete) dias. Para isso poderá, caso necessário, solicitar o auxílio à coordenação de TI e às chefias imediatas correspondentes;

§ 5º. Caberá à Direção Geral do Campus informar à Coordenação de Tecnologia da Informação e às Chefias Imediatas sobre quaisquer mudanças de ocupantes de cargos para que estes providenciem acesso ou bloqueio das informações;

§ 6º. Em caso do não fornecimento das informações nos prazos estabelecidos, o servidor deverá justificar as razões para tal, bem como se responsabilizar e responder por quaisquer implicações referentes ao período em que estiveram à frente do cargo ocupado, inclusive sob risco de penalizações estipuladas pelas legislações vigentes;

§ 7º. Os atuais ocupantes de cargos/chefias imediatas deverão solicitar aos ocupantes antecessores o repasse das informações, arquivos/documentos institucionais ou de interesse da Instituição dentro do estabelecido nesta portaria.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso Bacharelado em Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a composição da comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso Bacharelado em Administração, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- HAROLDO LACERDA DE BRITO, Professor EBTT;
- CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA, Professor EBTT;
- GÉRBER LÚCIO LEITE, PROFESSOR EBTT;
- PEDRO XAVIER DA PENHA, Professor EBTT.

Art. 2º. Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 082 de 10 de novembro de 2015.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 038, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Projetos Interdisciplinares do curso Bacharelado em Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a composição da comissão de Projetos Interdisciplinares do curso Bacharelado em Administração, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- AURÉLIO ALVES FERREIRA, Professor EBTT;
- CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA, Professor EBTT;
- PEDRO XAVIER DA PENHA, Professor EBTT;
- RODNEI ALVES MARQUES, Professor EBTT.

Art. 2º. Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 083 de 10 de novembro de 2015.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Composição da Comissão para acompanhamento de Acervo Bibliográfico do curso Bacharelado em Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a composição da comissão para acompanhamento do acervo bibliográfico do curso Bacharelado em Administração, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- JULIANE DE ALMEIDA RIBEIRO, Professora EBTT;
- CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA, Professor EBTT;
- GÉRBER LÚCIO LEITE, PROFESSOR EBTT;
- MÁRCIA MARGARIDA VILAÇA, Bibliotecária Documentalista.

Art. 2º. Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 008 de 09 de abril de 2015.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Estágio do curso Bacharelado em Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a composição da Comissão de Estágio do curso Bacharelado em Administração, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- GÉRBER LÚCIO LEITE, Professor EBTT;
- JULIANE DE ALMEIDA RIBEIRO, Professora EBTT;
- ELOÍZIA MARIA CANUTO DE CASTRO, Professora EBTT;
- LEANDRO JOSÉ DE SOUZA MARTINS, Professor EBTT .

Art. 2º. Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 012 de 26 de agosto de 2013 e a Portaria nº 003 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispõem sobre a dispensa e designação de ocupante de Função Gratificada de Coordenador do IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637.

RESOLVE:

Nº 041 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1782787, da função de **Coordenador de Tecnologia da Informação do IFMG – Campus Ouro Branco**. Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 042 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **VICTOR HUGO DOMINGUES D'AVILA**, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2157950, para a função de **Coordenador de Tecnologia da Informação do IFMG – Campus Ouro Branco**. Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** do Art. 2º da Portaria nº 002, de 08 de maio de 2014, que nomeia o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, a partir de 08/10/2014, o Art. 2º da Portaria nº 002, de 08 de maio de 2014, que nomeia o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

Onde se lê:

- DELAINE OLIVEIRA SABBAGH, Técnica em Assuntos Educacionais, Representante Suplente dos servidores Técnicos Administrativos;

- GUILHERME FARIA FONSECA, Aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, Representante Suplente do corpo discente.

Leia-se:

- VICTOR HUGO DOMINGUES D'ÁVILA, Técnico em Tecnologia da Informação, Representante Suplente dos servidores Técnicos Administrativos;

- JOÃO VITOR CAMPOS TEIXEIRA, Aluno do Curso Técnico Integrado em Informática,

- MARIE LUCE TAVARES, Gerente de Ensino, Representante Titular da Direção;

- CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO, Diretor de Ensino, Representante Suplente.

Art. 2º - Retificar, a partir de 06/02/2015, o Art. 2º da Portaria nº 002, de 08 de maio de 2014, que nomeia o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG – *Campus Ouro Branco*.

Onde se lê:

- JONATHAM SILVA REZENDE, Professor EBTT, Representante Suplente do corpo docente da área de Informática;

Leia-se:

- DANIELA COSTA TERRA, Professor EBTT, Representante Suplente do corpo docente da área de Informática;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 044, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 28/03/2016, os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG – *Campus* Ouro Branco;

- CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA, Professor EBTT, Representante Titular do corpo docente da área de Informática;

- DANIELA COSTA TERRA, Professor EBTT, Representante Suplente do corpo docente da área de Informática;

- MÁRCIO ASSIS MIRANDA, Professor EBTT, Representante Titular do corpo docente da área de Informática;

- ÉDILUS DE CARVALHO CASTRO PENIDO, Professor EBTT, Representante Suplente do corpo docente da área de Informática;

- MARIE LUCE TAVARES, Professor EBTT, Representante Titular do corpo docente da Área Colaboradora;

- FABRÍCIO MARQUES DE OLIVEIRA, Professor EBTT, Representante Suplente do corpo docente da Área Colaboradora;

- LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHÃES GOMES, Diretor do campus, Representante Titular da Direção;

-MARCELO FERNANDES PEREIRA, Diretor de Ensino, Representante Suplente da Direção;

- MEIRELAINE MARQUES GASPARONI, Pedagoga, Representante Titular dos servidores Técnicos Administrativos;

- VICTOR HUGO DOMINGUES D'ÁVILA, Técnico em Tecnologia da Informação, Representante Suplente dos servidores Técnicos Administrativos;

- MARCELA MACHADO FARIA, Aluna do Curso Técnico Integrado em Informática, Representante Titular do corpo discente;

- EMERSON JUNIO SILVA COSTA, Aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, Representante Suplente do corpo discente.

- DAVI NATAN PINHEIRO NASCIMENTO, Aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, Representante Titular do corpo discente;

- JOÃO VITOR CAMPOS TEIXEIRA, Aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, Representante Suplente do corpo discente.

Art. 2º. Fica revogada, a partir de 28/03/2016, a Portaria nº 002 de 08 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 045, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre autorização para dirigir veículos oficiais no IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

Considerando o exposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Rodrigo Barbosa Teixeira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFMG *Campus* Ouro Branco, a dirigir veículos oficiais deste *Campus*, no dia 13 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 13 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 046, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre a criação das Representações de
Área do IFMG – Campus Ouro Branco.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

Considerando a decisão unânime do Conselho Acadêmico, em reunião ocorrida no dia 14/03/2016; resolve:

Art. 1º. Criar as seguintes Representações de Área do IFMG – *Campus* Ouro Branco:

- Representação da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química);
- Representação da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (Filosofia, Geografia, História e Sociologia);
- Representação da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Artes, Educação Física, Libras, Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras e Literaturas);
- Representação da Área de Matemática e suas Tecnologias (Estatística e Matemática);
- Representação da Área de Administração (Administração e áreas afins);
- Representação da Área de Computação (Computação e áreas afins);
- Representação da Área de Educação (Pedagogia e áreas afins);
- Representação da Área de Metalurgia (Metalurgia e áreas afins).

Art. 2º. Os docentes serão lotados nas respectivas áreas de acordo com o concurso realizado.

Art. 3º. Os representantes de cada uma das áreas serão indicados pelos seus pares por período de até dois anos.

Art. 4º. Aos representantes será concedido o direito de participar de reuniões, de votar e deliberar quando suas áreas representadas estiverem envolvidas;

Art. 5º. Caberá a um dos representantes da Área Básica, ou seja, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática, a responsabilidade pela Coordenação da Área Básica;

Art. 6º. São atribuições dos representantes de áreas:

- Convocar e presidir reuniões com os servidores lotados na área;
- Participar de reuniões que envolvam diferentes áreas e/ou diretorias sistêmicas;
- Levantar junto aos servidores da área as necessidades de capacitação;
- Avaliar juntamente com os servidores da área as solicitações de capacitação;
- Auxiliar na seleção, contratação e dispensa de servidores lotados ou a serem lotados na área;
- Definir a divisão de encargos didáticos dos docentes da área;
- Monitorar a atividade docente de seus representados;
- Supervisionar as atividades dos técnicos de laboratório da área;
- Gerenciar o horário que os docentes e técnicos da área estejam disponíveis para atendimento aos alunos e às coordenações de curso;
- Administrar os espaços físicos e infraestrutura utilizados pela área e zelar pela manutenção dos bens patrimoniais;
- Gerir o centro de custo da área, ou seja, planejar itens para compras para o setor, lançar no sistema de planejamento - SISPLAN, acompanhar o processo e a entrega final do itens solicitados;
- Promover um relacionamento cooperativo de trabalho com toda a comunidade acadêmica, visando o cumprimento das metas institucionais.

Art. 8º. Tornar sem efeito a portaria nº 084 de 18 de novembro de 2015.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 18 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõem sobre a dispensa e designação de ocupante de Função Comissionada de Coordenador de Curso do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Nº 047 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **ÂNGELO MAGNO DE JESUS**, Matrícula SIAPE 1653316, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG – *Campus* Ouro Branco**, Função Comissionada de Coordenadores de Curso, código FUC-01, com vigência a partir desta data.

Nº 048 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA**, Matrícula SIAPE 1782787, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para função de **Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG – *Campus* Ouro Branco**, Função Comissionada de Coordenadores de Curso, código FUC-01, com vigência a partir desta data.

Nº 049 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ÂNGELO MAGNO DE JESUS**, Matrícula SIAPE 1653316, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Coordenador do curso de Licenciatura em Computação do IFMG – *Campus* Ouro Branco**, Função Comissionada de Coordenador de Curso, código FUC-01, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Ouro Branco e no Diário Oficial da União.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 050, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor comissão de organização da Gincana de Integração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de organização da Gincana de Integração do IFMG - *Campus* Ouro Branco, com o tema: "Jogos Olímpicos: Mais humanidade, mais solidariedade e mais democracia".

- Thiago Neves Mendonça, Professor EBTT;
- Marie Luce Tavares, Professora EBTT;
- Heleniara Amorim Moura, Professora EBTT;
- Fabrício Marques de Oliveira, Professor EBTT;
- Carlos Eduardo de Souza, Professor EBTT;
- Adilson Ribeiro de Oliveira, Professor EBTT;
- Raquel Cristina dos santos Faria, Professora EBTT;
- Rodrigo Barbosa Teixeira, Professor EBTT;
- Meirelaine Marques Gasparoni, Pedagoga.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de abril de 2016

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 051, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a constituição da Comissão Disciplinar do Corpo Discente (CDCD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a constituição da Comissão Disciplinar do Corpo Discente (CDCD), contendo os seguintes membros:

- Adilson Ribeiro de Oliveira (Professor EBTT);
- Aloísio do Carmo Elói (Professor EBTT);
- Ana Luísa Rodrigues (Representante do Corpo Discente)
- Joelmer de Souza Andrade (Coordenador de Gestão de Pessoas);
- Leandro José de Souza Martins (Professor EBTT);
- Rafael de Araújo Álvares Marinho (Professor EBTT);
- Rosângela Marques de Souza (Bibliotecária).

Art. 2º. A comissão será acionada por quaisquer servidores e/ou órgãos da instituição para examinar atos indisciplinares ou atos infracionais cometidos por discentes no Campus Ouro Branco.

Art. 3º. Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 004 de 01 de julho de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 052 DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de membros responsáveis pela publicação de documentos do IFMG – *Campus* Ouro Branco na Imprensa Nacional.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros responsáveis pela publicação de documentos do **IFMG – *Campus* Ouro Branco** na Imprensa Nacional.

Titular	Débora das Graças Alberto Ferreira, Matrícula Siape nº 2229611
Suplente	Joelmer de Souza Andrade, Matrícula Siape nº 7163

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 053, DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor banca de avaliação para a Seleção de Estagiário de Administração para a Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a banca de avaliação para a seleção de Estagiário de Administração para Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

- Luciana de Oliveira Barros, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1658394;
- Patrícia Dias de Castro, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1783548;
- Paulo Henrique de Carvalho, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1966553;

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 054 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Victor Hugo Domingues D´Ávila	2157950	D-101	D-102	04/03/2016
Wander Donizete Bebiano	2162523	E-101	E-102	15/03/2016
Márcia Margarida Vilaça	2020279	E-202	E-203	17/04/2016
Rosângela Marques de Souza	2023706	E-202	E-203	06/05/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2016.

Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação
Profissional do IFMG – Campus Ouro Branco.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
WANDER DONIZETE BEBIANO	2162523	2	02/05/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2016.

Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 056 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PBRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
MARIA EMÍLIA D'ANGELO SEABRA EIRAS	2813821	D-101	D-102	20/12/2015
SOLANGE AUXILIADORA SOUZA CARLI	1764587	D-101	D-102	14/04/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2016.

Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 057 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para dirigir veículos oficiais no IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

Considerando o exposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Wander Donizete Bebiano, Técnico em Assuntos Educacionais do IFMG-*Campus* Ouro Branco, a dirigir veículos oficiais deste *Campus*, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2016

Dispõem sobre **Substituições de Funções Gratificadas do IFMG – Campus Ouro Branco.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Nº 058 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **VICTOR HUGO DOMINGUES D'AVILA**, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2157950, da função de, **Coordenador de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG – Campus Ouro Branco**. Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 059 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **LOURENÇO JERÔNIMO REZENDE VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2147133, da função de, **Gerente de Infraestrutura SUBSTITUTO do IFMG – Campus Ouro Branco**, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir desta data.

Nº 060 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **VICTOR HUGO DOMINGUES D'AVILA**, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2157950, para a função de **Gerente de Infraestrutura SUBSTITUTO do IFMG – Campus Ouro Branco**, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular, com vigência a partir desta data.

Nº 061 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JÂNIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752938, para a função de **Coordenador de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG – Campus Ouro Branco**. Função Gratificada - código FG-02, nos afastamentos legais do titular, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 062 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidores para compor a Comissão Eleitoral Local, responsável pelo processo de consulta para eleição do Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Local, responsável pelo processo de consulta para eleição do Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco.

- Cleiton Martins Duarte da Silva - Representante do Corpo Docente;
- Rafael de Araújo Álvares Marinho - Representante do Corpo Docente;
- Cristiany de Figueiredo Gomes – Representante do Corpo Técnico Administrativo;
- Fillipe Perantoni Martins - Representante do Corpo Técnico Administrativo;
- Lucas de Oliveira Cândido - Representante do Corpo Discente;
- João Pedro Vieira de Resende - Representante do Corpo Discente.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 063 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação dos Representantes de Áreas do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Representantes de Áreas do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

- Jânio Rosa da Silva - Representante da Área de Computação;
- Gérber Lúcio Leite - Representante da Área de Administração;
- Carlos Roberto Ferreira – Representante da Área de Metalurgia;

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 064 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor comissão de organização da Semana de Computação do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de organização da Semana de Computação do IFMG - *Campus* Ouro Branco;

- Lucas de Castro Miguel – Professor Substituto;
- Carlos Eduardo Paulino Silva - Professor EBTT;
- Janice Gonzaga de Carvalho Silva – Professora Substituta;
- Márcio Assis Miranda - Professor EBTT.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 01 de junho de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº. 065 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 295 de 08/02/2016 referente à Promoção à Classe de Professor Titular do *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 08/04/2016 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG – *Campus* Ouro Branco, referente à promoção à Classe de Titular da Professora **ELOÍZIA MARIA CANUTO DE CASTRO**, SIAPE nº 54061.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG – *Campus* Ouro Branco, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a **31 de julho de 2015**.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 066 DE 03 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre a dispensa de ocupante de Função
Comissionada de Coordenador de Curso do
IFMG – *Campus* Ouro Branco.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MARIE LUCE TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 2031894, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **Coordenadora do curso de Educação Especial com Ênfase em Libras (Especialização) do IFMG – *Campus* Ouro Branco**, Função Comissionada de Coordenador de Curso, código FUC-01, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2016.

Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 067 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor comissão de estudo da criação do curso superior de Sistemas de Informação do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de estudo da criação do curso superior de Sistemas de Informação do IFMG - *Campus* Ouro Branco;

- Jânio Rosa da Silva – Professor EBTT;
- Cleiton Martins Duarte da Silva- Professor EBTT;
- Daniela Costa Terra - Professora EBTT;
- Fernanda Gomes da Silveira – Professora EBTT;
- Márcio Assis Miranda - Professor EBTT.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2016.

Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº. 068 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Aceleração do
Campus Ouro Branco.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS OURO PBRANCO*, nomeado pela Portaria IFMG – *Campus* Ouro Branco nº 58, de 14/10/2015, publicada no DOU de 23/10/2015, Seção 2, pág. 24 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17;

Considerando ainda, a Portaria IFMG nº 722, de 10/06/2016, que trata de Homologação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, à servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	Grau de titulação apresentado	DE	PARA	A PARTIR DE
Marie Luce Tavares	2031894	Mestrado	D-102	D-301	03/06//2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG- *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 16 de junho de 2016.

Paulo Henrique de Carvalho
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto
Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº. 069 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS OURO BRANCO*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
RODRIGO BARBOSA TEIXEIRA	2128331	D-101	D-102	09/06/2016
ANTÔNIO MARCOS VIEIRA COSTA	2128327	D-101	D-102	10/06/2016
LEANDRO JOSÉ DE SOUZA MARTINS	2135328	D-101	D-102	25/06/2016
POLLYANNA FIORIZIO SETTE	1764473	D-101	D-102	25/06/2016
ALEXANDRE GOULART ARRUDA	1799703	D-101	D-102	04/07/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2016.

Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 070 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor comissão de organização da Semana de Ciência & Tecnologia 2016 do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de organização da Semana de Ciência & Tecnologia 2016 do IFMG - *Campus* Ouro Branco;

- Fillipe Perantoni Martins - Coordenador de Extensão;
- Aloísio do Carmo Eloi - Professor EBTT;
- Débora das Graças Alberto Ferreira - Chefe de Gabinete;
- Fernanda Gomes da Silveira - Professora EBTT;
- Gabriel Dias de Carvalho Junior - Professor EBTT;
- Haroldo Lacerda de Brito - Gerente Acadêmico-Pedagógico – Superior;
- Heleniara Amorim Moura - Professora EBTT;
- Leandro Elias Moraes - Coordenador de Pesquisa;
- Leandro José de Souza Martins - Professor EBTT;
- Luciana de Oliveira Barros - Coordenadora de Suprimentos;
- Meirelaine Marques Gasparoni – Pedagoga;
- Rafael de Araújo Álvares Marinho - Professor EBTT;
- Rodrigo Barbosa Teixeira - Coordenador da Área Básica;
- Tony Jefferson Sales Vilela - Professor Substituto;
- Wander Bebiano Donizete - Gerente Acadêmico-Pedagógico – Integrado;
- Warlei Eduardo Alves - Representante da Secretaria de Controle e Registro Acadêmico.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2016.

Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco

DIÁRIAS

Nº Diária	Nome	Data da Viagem		Percurso		Motivo	Valor Pago R\$
		Data Ida	Data Volta	Percurso Ida	Percurso Volta		
588/16	Victor Hugo Domingues D'Ávila	15/03/2016	15/03/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de avaliação de equipamento de Firewall	R\$ 85,38
612/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	04/04/2016	04/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião na DINFRA sobre retomada da obra do Campus Ouro Branco	R\$ 106,16
671/16	Marcelo Fernandes Pereira	05/02/2016	05/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião do Comitê de Ensino.	R\$ 106,08
672/16	Marcelo Fernandes Pereira	18/02/2016	18/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião da comissão de Elaboração do Novo Regimento de Ensino do IFMG.	R\$ 106,08
674/16	Marcelo Fernandes Pereira	20/01/2016	20/01/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião da comissão de Elaboração do Novo Regimento de Ensino do IFMG.	R\$ 106,08
675/16	Marcelo Fernandes Pereira	10/03/2016	10/03/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião da comissão de Elaboração do Novo Regimento de Ensino do IFMG.	R\$ 106,08
676/16	Marcelo Fernandes Pereira	16/03/2016	16/03/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião com as Comissões Locais de Recredenciamento.	R\$ 106,08
677/16	Marcelo Fernandes Pereira	17/03/2016	17/03/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião da comissão de Elaboração do Novo Regimento de Ensino do IFMG.	R\$ 106,08
679/16	Marcelo Fernandes Pereira	21/03/2016	21/03/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião da Pró-Reitoria de Ensino junto com a Coord. de Formulação de Políticas e	R\$ 106,08

						Supervisão da Graduação, sobre avaliação de cursos superiores.	
680/16	Marcelo Fernandes Pereira	07/04/2016	07/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião da comissão de Elaboração do Novo Regimento de Ensino do IFMG.	R\$ 106,08
685/16	Márcia Margarida Vilaça	05/04/2016	05/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião comissão de gerência, manutenção e guarda do acervo acadêmico do IFMG.	R\$ 85,38
696/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	06/04/2016	09/04/2016	Ouro Branco/Bambui	Bambui / Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG,	R\$ 677,79
699/16	Wesley Marcossi Gherardi	07/04/2016	07/04/2016	Congonhas/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Congonhas	Participar de Capacitação no novo ambiente dos portais institucionais.	R\$ 74,63
700/16	Wesley Marcossi Gherardi	08/04/2016	08/04/2016	Congonhas/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Congonhas	Participar de Capacitação no novo ambiente dos portais institucionais.	R\$ 168,64
701/16	Luciana de Oliveira Barros	24/04/2016	30/04/2016	Ouro Branco / Rio de Janeiro	Rio de Janeiro / Ouro Branco	Participar do XIII Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ESAF.	R\$ 1.353,20
702/16	Marcelo José Milagres de Almeida	08/04/2016	08/04/2016	Barbacena/MG – Ouro Branco/MG	Ouro Branco/MG - Barbacena/MG	Participar de banca de avaliação do processo de solicitação de promoção à classe de titular, de servidora do Campus Ouro Branco.	R\$ 67,68
703/16	Celma de Cássia Rocha Melo	08/04/2016	08/04/2016	São João Evangelista / Ouro Branco	Ouro Branco / São João Evangelista	Participar de banca de avaliação do processo de solicitação de promoção à classe de titular, de servidora do Campus Ouro Branco.	R\$ 318,86
705/16	Márcia Maria de Carvalho	08/04/2016	08/04/2016	Barbacena/MG – Ouro Branco/MG	Ouro Branco/MG - Barbacena/MG	Participar de banca de avaliação do processo de solicitação de promoção à classe de titular, de servidora do Campus Ouro Branco.	R\$ 67,68

706/16	Marília Maia de Souza	08/04/2016	08/04/2016	Barbacena/MG – Ouro Branco/MG	Ouro Branco/MG - Barbacena/MG	Participar de banca de avaliação do processo de solicitação de promoção à classe de titular, de servidora do Campus Ouro Branco.	R\$ 67,68
709/16	Débora das Graças Alberto	07/04/2016	07/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de Capacitação no novo ambiente dos portais institucionais.	R\$ 85,38
783/16	Paulo Henrique de Carvalho	24/04/2016	30/04/2016	Ouro Branco / Rio de Janeiro	Rio de Janeiro / Ouro Branco	Participar do XIII Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Publicas da ESAF.	R\$ 1.637,25
792/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	13/04/2016	13/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião da Pró-Reitoria de Ensino junto com a Coord. de Formulação de Políticas e Supervisão da Graduação, sobre avaliação de cursos superiores.	R\$ 106,08
793/16	Victor Hugo Domingues D'Ávila	07/04/2016	07/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de Capacitação no novo ambiente dos portais institucionais.	R\$ 85,38
794/16	Marcelo Fernandes Pereira	12/04/2016	12/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião da Comissão de Elaboração do Regulamento de Ensino do IFMG.	R\$ 106,08
795/16	Marcelo Fernandes Pereira	13/04/2016	13/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião da Pró-Reitoria de Ensino junto com a Coord. de Formulação de Políticas e Supervisão da Graduação, sobre avaliação de cursos superiores.	R\$ 106,08
819/16	Débora das Graças Alberto	20/04/2016	20/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de treinamento de elaboração e emissão de Portarias.	R\$ 85,38
820/16	Aurelio Alves Ferreira	20/04/2016	20/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Acompanhar alunos do curso técnico integrado em Administração e Informática na visita técnica a Bienal do Livro.	R\$ 21,81
822/16	Carlos Eduardo de Souza	20/04/2016	20/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião referente às atividades do Grupo de Trabalho "Regulamentação da Atividade Docente do IFMG"	R\$ 68,61

909/16	Cleiton Martins Duarte da Silva	07/05/2016	07/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar do XI Encontro de Coordenadores de Curso de Administração de Minas Gerais - CRAMG e V Encontro Estadual da ANGRAD.	R\$ 106,08
931/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	29/04/2016	29/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião com Reitor do IFMG.	R\$ 106,08
932/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	02/05/2016	02/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião com Reitor do IFMG.	R\$ 106,08
971/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	04/05/2016	06/05/2016	Ouro Branco/Formiga/MG	Formiga/MG / Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG.	R\$ 466,29
973/16	Everton Palmeira Miranda	16/05/2016	20/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de Treinamento da TOTVS sobre novo módulo de gestão de relacionamento com o cliente.	R\$ 777,45
975/16	Carlos Eduardo de Souza	02/05/2016	06/05/2016	Ouro Branco/Belém/PA	Belém/ PA /Ouro Branco/ MG	Participar, apresentando trabalho no VII Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo.	R\$ 714,75
977/16	Bruno Alves Valverde	18/05/2016	21/05/2016	Ouro Branco/ Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS/Ouro Branco	Participar, apresentando trabalho no IX Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social.	R\$ 680,94
1001/16	Adilson Ribeiro de Oliveira	29/05/2016	04/06/2016	Ouro Branco/Aracaju	Aracaju/Ouro Branco	Participar, apresentando trabalho no II Seminário Internacional de Estudos sobre Discurso e Argumentação - SEDIAR.	R\$ 1.199,80
1043/16	Carlos Eduardo de Souza	10/05/2016	10/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião GT Docente.	R\$ 68,61

1035/16	Márcia Margarida Vilaça	11/05/2016	11/05/2016	Ouro Branco/Ouro Preto/MG	Ouro Preto/Ouro Branco	Participar do I Worksop de Bibliotecas do IFMG.	R\$ 380,04
1044/16	Thiago Vinicius Toledo	12/05/2016	12/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião do NEAD IFMG.	R\$ 85,38
1079/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	10/05/2016	10/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião com a equipe da DINFRA IFMG.	R\$ 106,08
1080/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	13/05/2016	13/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião com a equipe da DINFRA IFMG.	R\$ 106,08
1081/16	Paulo Henrique de Carvalho	13/05/2016	13/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião com a equipe da DINFRA IFMG.	R\$ 106,08
1124/16	Marcelo Fernandes Pereira	17/05/2016	17/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Comitê de Ensino/2016.	R\$ 106,08
1126/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	16/05/2016	16/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião com a equipe da DINFRA IFMG.	R\$ 106,08
1210/16	Marie Luce Tavares	24/05/2016	24/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião para planejamento das ações Esportivas do IFMG	R\$ 85,38
1211/16	Alexandre José Ribeiro Costa	11/05/2016	11/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião GT- Flexibilização da Jornada de Trabalho TAES.	R\$ 67,88
1212/16	Alexandre José Ribeiro Costa	19/05/2016	19/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião GT- Flexibilização da Jornada de Trabalho TAES.	R\$ 67,88

1286/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	02/06/2016	02/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG.	R\$ 106,08
1288/16	Débora das Graças Alberto	31/05/2016	31/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de treinamento para publicação de Portarias/Editais no DOU.	R\$ 85,38
1289/16	Joelmer de Souza Andrade	31/05/2016	31/05/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de treinamento para publicação de Portarias/Editais no DOU.	R\$ 85,38
1496/16	Paulo Henrique de Carvalho	09/06/2016	09/06/2016	Ouro Branco/Ribeirão das Neves/MG	Ribeirão das Neves/Ouro Branco	Participar de reunião do Comitê de Administração e Planejamento.	R\$ 84,93
1499/16	Paulo Henrique de Carvalho	15/06/2016	15/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de Treinamento do Sistema TICKET CAR.	R\$ 106,08
1500/16	Cleiton Martins Duarte da Silva	16/06/2016	16/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião da Comissão do Regulamento Complementar de Educação a Distância do IFMG.	R\$ 85,38
1501/16	Bruno Alves Valverde	29/06/2016	29/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar do 1º Encontro da CPA IFMG-2016	R\$ 85,38
1503/16	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	09/06/2016	09/06/2016	Ouro Branco/Ribeirão das Neves/MG	Ribeirão das Neves/Ouro Branco	Participar de reunião do Comitê de Administração e Planejamento.	R\$ 84,93
1504/16	Alexandre José Ribeiro Costa	14/06/2016	14/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião GT- Flexibilização da Jornada de Trabalho TAES.	R\$ 67,88
1505/16	Alexandre José Ribeiro Costa	17/06/2016	17/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião extraordinária com o Reitor, sobre o flexibilização de Jornada de Trabalho.	R\$ 67,88

1506/16	Paulo Henrique de Carvalho	14/06/2016	14/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG.	R\$ 106,08
1519/16	Meirelaine Marques Gasparoni	23/06/2016	24/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar do IV Congresso Brasileiro de Neurovisão.	R\$ 276,96
1533/16	Victor Hugo Domingues D'Ávila	15/06/2016	15/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de Workshop de Telefonia IP 2016.	R\$ 85,38
1535/16	Victor Hugo Domingues D'Ávila	16/06/2016	16/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de Workshop de Telefonia IP 2016.	R\$ 180,38
1591/16	Carlos Eduardo de Souza	30/06/2016	30/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião do GT - Regulamentação da Atividade Docente.	R\$ 68,61
1640/16	Fillipe Perantoni Martins	28/06/2016	28/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).	R\$ 180,38
1641/16	Marie Luce Tavares	29/06/2016	29/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião de planejamento das ações esportivas do IFMG.	R\$ 85,38
1642/16	Fillipe Perantoni Martins	29/06/2016	29/06/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião com objetivo de planejar as ações da assistência estudantil do IFMG para o ano de 2017.	R\$ 85,38

Capacitação de Servidores

Servidor	Instituição	Período da Realização	Local/Realização	Atividade	Valor Pago (Diárias)	Valor Pago (Passagens)
Luciana de Oliveira Barros	ESAF	24/04/2016 a 30/04/2016	Rio de Janeiro/RJ	Participar do XIII Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Publicas da ESAF.	R\$ 1.353,20	
Paulo Henrique de Carvalho	ESAF	24/04/2016 a 30/04/2016	Rio de Janeiro/RJ	Participar do XIII Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Publicas da ESAF.	R\$ 1.637,25	R\$ 102,08
Carlos Eduardo de Souza	FACED-UFBA	02/05/2016 a 06/05/2016	Belém/ PA	Participar, apresentando trabalho no VII Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo.	R\$ 714,75	
Bruno Alves Valverde	UFRGS	18/05/2016 a 21/05/2016	Porto Alegre/RS	Participar, apresentado trabalho no IX Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social.	R\$ 680,94	
Adilson Ribeiro de Oliveira	UFS	29/05/2016 a 04/06/2016	Aracaju/SE	Participar, apresentando trabalho no II Seminário Internacional de Estudos sobre Discurso e Argumentação - SEDIAr.	R\$ 1.199,80	
Víctor Hugo Domingues D'Ávila	UFBA	29/05/2016 A 04/06/2016	Salvador/BA	Participar da 34ª edição do Simpósio Brasileiro de Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC).	R\$ 1.371,50	R\$ 573,77
Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	ESAF	12/06/2016 a 17/06/2016	Salvador/BA	Participar de curso de Gestão Pública oferecido pela ESAF	R\$ 1.386,80	R\$ 398,18
Thiago Vinicius Toledo	UFSCAR	29/05/2016 a 03/06/2016	Goiânia/GO	Participar, apresentando pôster, na 39ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química.	R\$ 999,20	R\$ 93,35

Conselho Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90 - Bairro Pioneiros - Ouro Branco - Estado de Minas Gerais - CEP: 36420-000
(31) 3742.2149

ATA nº 04/2016 – Conselho Acadêmico

1 Ata da reunião do Conselho Acadêmico do IFMG/Ouro Branco realizada aos vinte e dois dias
2 de março de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na Unidade I, sito à Rua Afonso Sardinha,
3 número noventa, Bairro Pioneiros. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho,
4 Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes e contou com a presença dos membros
5 titulares da gestão, docentes e administrativos, do discente suplente João Pedro Vieira Resende,
6 bem como do Técnico Administrativo Victor Hugo Domingues D'Ávila e do Professor Carlos
7 Roberto Ferreira. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, fez a leitura da ata
8 da reunião anterior e todos os membros assinaram a mesma. O Presidente do Conselho fez
9 indicação da pauta proposta e o Professor Carlos Roberto Ferreira iniciou a apresentação do
10 Relatório de Auto Avaliação Institucional do ano de 2015, realizado pela Comissão Própria de
11 Avaliação – CPA. Foram apresentadas as ações desenvolvidas por essa instituição no ano de
12 2015, contemplando suas fragilidades, pontos fortes e propostas de ação. Foram aplicados
13 questionários, no formato eletrônico, para dirigentes, professores, alunos, comunidade externa,
14 servidores e funcionários diversos. Foram avaliados cinco eixos: Planejamento e Avaliação
15 Institucional, Desenvolvimento institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão,
16 Infraestrutura Física. Os eixos foram avaliados com notas entre um e cinco, e considerados
17 suficientes e insuficientes. Obteve-se um valor médio de 3,33 pontos dados pela comunidade,
18 e o questionário de auto avaliação resultou em média de 3,85 pontos. O Campus de Ouro Branco
19 apresentou algumas dificuldades próprias e características de um Campus novo. Além das
20 dependências ainda improvisadas que aguardam a construção definitiva já em andamento.
21 Todavia, houve uma evolução em relação às notas dos últimos anos. O Representante Titular
22 do Corpo Docente Rafael de Araújo Álvares Marinho sugeriu apresentar os resultados para a
23 comunidade escolar. O Presidente do Conselho agradeceu o trabalho do Professor Carlos
24 Roberto Ferreira que está à frente da Comissão Permanente de Avaliação – CPA Local, e
25 apresentou a nova composição da CPA, que terá como titular o Professor Egberto Lucena Teles,
26 e falou que o resultado da avaliação da CPA será um importante norteador do trabalho
27 juntamente com o PDI. Passando para a próxima pauta, o Representante do Corpo Docente
28 Cleiton Martins Duarte Silva apresentou o regulamento de estágio supervisionado, o
29 regulamento das atividades complementares e o regulamento de TCC do curso Bacharelado em
30 Administração. A carga horária mínima do curso são três mil horas e o curso do IFMG Campus
31 Ouro Branco foi fechado com três mil e trinta horas, incluindo trezentas e vinte horas de estágio
32 supervisionado e cento e cinquenta horas de atividades complementares. Esses dois itens são
33 exigidos na resolução que autoriza o curso. Tratando do estágio, o colegiado entende que só
34 pode ser considerado como estágio supervisionado obrigatório a partir do quinto período, antes
35 disso é considerado como estágio extracurricular. Durante o estágio o discente terá que redigir
36 relatórios específicos que comprovarão a realização de seu estágio, sendo sujeitos à avaliação
37 final. Os relatórios a serem avaliados são: Relatório de Estágio Supervisionado, o Diagnóstico
38 Empresarial e o Plano de Intervenção, todos reunidos em uma mesma pasta denominada
39 Relatório Final de Estágio. O Representante Titular da Área de Administração e Planejamento
40 Paulo Henrique de Carvalho sugeriu a alteração do artigo 7º onde fala que o estágio será

Gu

Luca

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

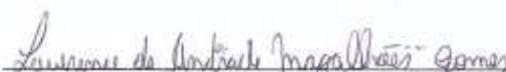
[Assinatura]

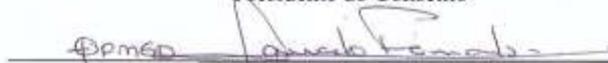
Luando Elias Morai

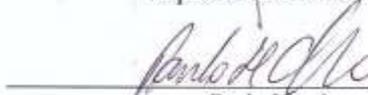
[Assinatura]

[Assinatura]

41 realizado em empresa, alterando a denominação para "organização". O Representante do Corpo
42 Docente Cleiton Martins Duarte Silva concordou e se prontificou em realizar a alteração.
43 Passou-se a discutir o regulamento de TCC. As modalidades são: artigo ou monografia. A
44 comissão de TCC do curso será composta pelo professor orientador, professor coorientador e
45 estudante orientado. A defesa contará com uma banca composta pelo orientador, um professor
46 do *Campus* e um membro externo. O Representante Titular da Área de Ensino Marcelo
47 Fernandes Pereira e o Presidente do Conselho sugeriram uma melhor definição do perfil do
48 membro externo, como a área de formação. O Representante do Corpo Docente Cleiton Martins
49 Duarte Silva apresentou o regulamento de atividades complementares. A carga horária mínima
50 é de cento e cinquenta horas que são divididas em onze grupos diferentes. O discente poderá
51 realizar no máximo trinta horas em cada grupo. Obrigatoriamente, o discente terá que fazer
52 cinco atividades diferentes. Para a validação das atividades complementares o discente
53 entregará semestralmente os documentos e certificados para a Comissão de Atividades
54 Complementares. Todos aprovaram os regulamentos apresentados, com ressalvas. Passando
55 para a próxima pauta, o técnico administrativo Victor Hugo Domingues D'Ávila apresentou o
56 regulamento para a utilização dos laboratórios de informática. Esse regulamento estabelece
57 normas para a utilização e tem a finalidade de propor sanções ao mau uso do laboratório de
58 informática e rede de dados. Todos aprovaram o regulamento apresentado. Passando para a
59 próxima pauta, o Presidente do Conselho falou sobre a política de capacitação que já foi
60 apresentada na reunião anterior, mas faltou a definição dos critérios básicos. Os referidos
61 critérios serão baseados na Resolução 028/2012 artigo 023, e enviados para a comunidade
62 acadêmica dar sugestões. Sobre a distribuição de percentual, a proposta será dividir o recurso
63 da seguinte forma: Entre trinta e cinco e quarenta por cento do recurso para a capacitação da
64 gestão e servidores administrativos; dez a quinze por cento para eventos, como a semana de
65 Ciência e Tecnologia, semana da Administração, Engenharia, etc; e os cinquenta por cento
66 restantes ficarão para a capacitação de docentes em uma divisão per capita. Ficará sob a
67 responsabilidade das áreas a primeira etapa de aprovação, passando para a comissão de
68 capacitação e havendo a aprovação da comissão será enviado para a deliberação do Diretor de
69 Ensino, no caso dos docentes, e do Diretor Geral, no caso dos técnicos administrativos. O
70 Presidente do Conselho reforçou que serão solicitadas contribuições à comunidade acadêmica,
71 e que outros critérios poderão ser considerados e adicionados. O Presidente encerrou a reunião
72 agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata e
73 assinada pelos membros presentes.


Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Presidente do Conselho


Prof. Marcelo Fernandes Pereira
Representante Titular da Área de Ensino


Paulo Henrique de Carvalho
Representante Titular da Área de Administração e Planejamento


Leonardo Elias Borari

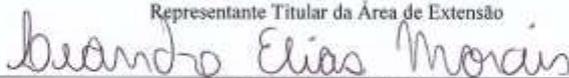
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 35420-000.

http://www.ifmg.edu.br/site_campi/o/



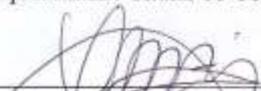
Paulo Henrique de Oliveira
Representante Titular da Área de Extensão



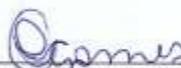
Leandro Elias Morais
Representante Titular da Área de Pesquisa



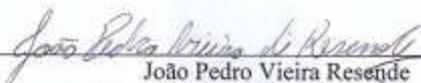
Rafael de Araújo Alvares Marinho
Representante Titular do Corpo Docente



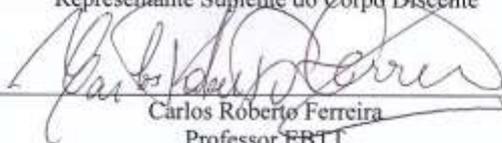
Cleiton Martins Duarte da Silva
Representante Suplente do Corpo Docente



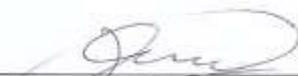
Cristiany de Figueiredo Gomes
Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo



João Pedro Vieira Resende
Representante Suplente do Corpo Docente



Carlos Roberto Ferreira
Professor EBT1



Victor Hugo Domingues D'Avila
Técnico Administrativo

